



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 048/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE
PROFESSOR À SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA DALCY
VIEIRA PAULO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei Municipal nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora pública efetiva **DALCY VIEIRA PAULO**, cargo: Professor II, matrícula nº 20-5, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 40, §5º da CRFB/88 c/c art. 94 e art. 100 da Lei Municipal nº. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000091.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de setembro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -